FICHA DE ADESÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

**LEIRIA VALE**

**O LEIRIA VALE pretende apoiar financeiramente famílias que se encontram em situação de carência económica, disponibilizando títulos que permitem a aquisição de bens de primeira necessidade na rede de estabelecimentos comerciais aderentes.**

**O apoio atribuído terá um valor total em €, que será contabilizado na mesma proporção em *Leiria Coins* (1€ = 1 LC).**

**Os bens de primeira necessidade estão pré-definidos e encontram-se listados no verso deste documento.**

**Para fazer parte deste projeto e ser uma empresa da rede Leiria Vale, preencha o seguinte formulário com as informações referentes ao seu estabelecimento e envie para o email:** **sneto@cm-leiria.pt**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da empresa: |  |
| Nome do/a proprietário/a: |  |
| NIF: |  |
| CAE / Área de atividade: |  |
| Tlf./Tlm.: |  |
| E-mail |  |
| Morada: |  |
| Código postal: |  | Localidade: |  |
| Freguesia: |  |

IBAN: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Anexar comprovativo dos dados bancários com identificação do titular da conta)

Declaro que tenho interesse em aderir ao programa LEIRIA VALE.

\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ / 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura)

**CONDIÇÕES DE REEMBOLSO DO “LEIRIA VALE”**

1. **O comerciante deve emitir as faturas das compras dos beneficiários em nome do Município de Leiria, com o NIF 505 181 266 e indicação do compromisso n.º 1638/2020. Em anexo às faturas devem estar os vales correspondentes;**
2. **O valor de cada fatura deve de ser igual ao somatório dos vales apresentados;**
3. **Só serão reembolsadas as faturas relativas a bens de primeira necessidade, conforme lista que consta neste formulário;**
4. **A entrega da documentação (faturas e vales) deve ser efetuada na Divisão de Desporto do Município de Leiria, a cada segunda-feira, a funcionar no Pavilhão Municipal dos Pousos;**
5. **O pagamento das faturas será efetuado por transferência bancaria, no prazo de uma semana, após a validação da documentação, pelos serviços competentes.**
6. **Em caso de dúvidas ou esclarecimentos devem contactar a pessoa responsável, Sr.ª Sílvia Neto,: através do email** **sneto@cm-leiria.pt** **ou telf: 244.839 639**

**LISTA DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE**

|  |  |
| --- | --- |
| Bens alimentares  | * Frutas e hortofrutícolas (frescos ou congelados);
* Leguminosas (secas ou enlatadas);
* Arroz, massa e farinha;
* Pão e cereais;
* Carne e peixe (inclui opções enlatadas e ultracongeladas);
* Lacticínios (iogurtes, leite, ovos, queijos e manteigas);
* Azeite, óleo, vinagre e sal;
* Café, chá e achocolatados;
* Açúcar, mel e compotas;
* Bolachas maria, manteiga e tradicionais;
* Alimentação infantil (leites infantis, papas infantis, frutas e bolachinhas).
 |
|  |  |
| Bens de conforto e higiene | * Produtos de higiene (champôs, gel banho, sabonete, desodorizante, pasta dentífrica, papel higiénico, pensos higiénicos, fraldas bebé, toalhitas, produtos de banho para bebé, fraldas incontinência);
* Produtos de limpeza (guardanapos, rolos de cozinha, sacos do lixo, detergente roupa, detergente loiça, detergente lava tudo, detergente wc, limpa vidros, lixívia).
 |